



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 170/2.010, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de higienização bucal, destinadas aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação:

Pergunta: Será necessário uma declaração referente a garantia que será prestada?

Resposta: Não é necessário. Fundado nos artigos 31 e 50 da Lei Federal nº 8.078/90, a garantia ofertada deve se pautar pelas exigências daqueles dispositivos legais, nada impedindo que as mesmas estejam expressas na própria proposta.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 170/2.010, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de higienização bucal, destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.

Birigui-sp., 27 de dezembro de 2.010.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial